# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
# PROCESSO SGPe SEA 18926/2026

## I-INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.Equipe de Planejamento

| Nome | Cargo/Função | Matrícula | E-mail |
|---|---|---|---|
| Ramiro Passos Cavalheiro | Gerente | 970446-9-01 | ramiro.cavalheiro@sea.sc.gov.br |
| Laís Cristina Roani | Assessora Técnica | 0657484-0-01 | lais.roani@sea.sc.gov.br |

## II-DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

### 2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art.18, §1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A necessidade central reside em assegurar o fornecimento adequado de lâmpadas, luminárias, refletores e demais acessórios de iluminação aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de forma a garantir condições adequadas de iluminação, segurança, funcionalidade e conservação dos ambientes e instalações públicas.

Os materiais contemplados são destinados à manutenção, reposição e adequação dos sistemas de iluminação interna e externa das unidades estaduais, abrangendo, entre outros, lâmpadas LED, painéis e plafons, refletores, luminárias de emergência, plafoniers e demais materiais correlatos. A indisponibilidade ou insuficiência desses itens pode comprometer a iluminação de ambientes administrativos, operacionais, educacionais, institucionais e áreas de circulação, bem como dificultar a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva.

O não atendimento da necessidade pode acarretar prejuízos à segurança e à adequada utilização dos espaços públicos, à continuidade das atividades administrativas e operacionais, à manutenção das instalações e à prestação dos serviços públicos, especialmente em situações que demandem reposição célere de equipamentos em razão de queima, falha, desgaste ou término da vida útil.

Considerando a necessidade recorrente de reposição e manutenção desses materiais, bem como a ocorrência de demandas decorrentes de reformas, ampliações e adequações das instalações, torna-se necessário o planejamento e a realização de nova licitação, de modo a assegurar a disponibilidade dos itens ao longo do período de vigência da contratação, reduzir riscos de desabastecimento e proporcionar atendimento tempestivo às necessidades dos órgãos e entidades participantes.

Pág. 01 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEA 00018926/2026 e o código 025FOZ6C.

## 3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art.18, §1º,II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

As quantidades estimadas foram previstas pelos órgãos no Plano Anual de Compras para o exercício de 2026, disponível no link:

https://pncp.gov.br/app/pca?pagina=1&anos=2026&orgaos=40258&esferas=E&poderes=E&q=&status=vigente

Para os órgãos e entidades que não haviam previsto a demanda no PCA, ou cujos quantitativos informados superaram o planejamento inicial, foi solicitada justificativa específica, devidamente registrada nos respectivos documentos digitais.

## 4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art.18, §1º, III, da Lei Federal nº14.133, de 2021).

4.1 Os itens a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 As características e especificações técnicas, incluindo, conforme aplicável a cada item, potência, fluxo luminoso, temperatura de cor, tensão de alimentação, grau de proteção, tipo de base ou soquete, dimensões, autonomia, características construtivas, certificações e demais requisitos de desempenho e segurança, encontram-se individualmente descritas no ANEXO I – Quadro de Quantitativos e Especificações Mínimas dos Itens.

4.3 Os produtos deverão ser novos, sem uso e entregues em perfeitas condições de conservação e utilização, devidamente acondicionados e embalados conforme a natureza do item e a praxe do fabricante, de modo a preservar sua integridade durante o transporte e o armazenamento. As embalagens, quando aplicáveis, deverão conter a identificação do produto, fabricante ou importador, quantidade, dimensões, capacidade, lote, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente e pelas especificações do respectivo item.

4.4 O prazo de entrega dos itens correspondentes a cada Autorização de Fornecimento emitida não poderá ser superior a 10 (dez) dias corridos, contados do envio da Autorização de Fornecimento à Contratada, podendo ser prorrogado mediante solicitação devidamente justificada e aceita pela Contratante.

4.5 Os produtos serão entregues pela(s) Contratada(s), conforme a necessidade dos órgãos e entidades participantes, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, nos locais indicados no ANEXO III do Termo de Referência, em dias úteis e no horário de expediente do respectivo órgão ou entidade participante, observadas as condições e orientações previamente estabelecidas para o recebimento.

4.6 As exigências relativas à apresentação de catálogo, ficha técnica, prospecto ou documentação equivalente, bem como à eventual apresentação de amostras, laudos, certificados ou outros documentos comprobatórios, além dos requisitos de validade ou garantia, quando aplicáveis, estarão especificadas no Termo de Referência e em seus anexos.

Pág. 02 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEA 00018926/2026 e o código 025FOZ6C.

## 5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memória de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art.18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5.1 Os quantitativos estimados foram definidos a partir das demandas encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, considerando as previsões constantes do Plano de Contratações Anual de 2026, os respectivos Pedidos de Aquisição e as necessidades projetadas para o período de 12 meses. Nos casos de quantitativos divergentes do planejamento inicial ou de ausência de previsão no PCA, foi solicitada justificativa específica.

5.2 As justificativas apresentadas encontram-se registradas nos documentos digitais dos respectivos órgãos e entidades participantes, integrantes deste processo.

5.3 A memória de cálculo corresponde ao somatório dos quantitativos informados pelos órgãos e entidades participantes, considerando, quando aplicável, o histórico de consumo e de substituição dos materiais, os estoques existentes, a quantidade e o perfil das unidades, ambientes e instalações atendidas, as necessidades de manutenção preventiva e corretiva, bem como eventuais reformas, ampliações ou adequações previstas. Os quantitativos consolidados encontram-se demonstrados nos anexos do Termo de Referência.

# III-PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

## 6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, §1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

**6.1.** Para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, foi realizada análise das alternativas possíveis para o atendimento da necessidade de fornecimento de lâmpadas, luminárias, refletores e acessórios de iluminação aos órgãos e entidades participantes. O objeto compreende bens comuns e padronizáveis, destinados à manutenção, reposição e adequação dos sistemas de iluminação das unidades públicas, com diferentes especificações técnicas, potências, formatos, tensões, níveis de proteção e demais características de desempenho. Os quantitativos apresentam variação entre os itens e entre os órgãos participantes, em razão das diferentes estruturas físicas, tipos de ambientes, instalações, necessidades de manutenção e eventuais reformas, ampliações ou adequações previstas. Considerando a natureza dos produtos, a abrangência estadual do fornecimento e a participação de diversos órgãos e entidades, foram avaliadas as seguintes alternativas:

**6.1.1 Solução 1: Aquisição dos itens por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP.**

A realização de licitação compartilhada para formação de Ata de Registro de Preços apresenta-se adequada à natureza da demanda, uma vez que os materiais são necessários a diversos órgãos e entidades e poderão ser solicitados de forma parcelada durante a vigência da ata, de acordo com a efetiva necessidade de reposição, manutenção, reforma, ampliação ou adequação das instalações de cada participante.

Pág. 03 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEA 00018926/2026 e o código 025FOZ6C.

A consolidação das demandas em um único procedimento amplia o volume potencial da contratação, favorecendo a economia de escala e a obtenção de preços mais competitivos. A solução também permite a padronização das especificações técnicas e das condições de fornecimento, além de reduzir a multiplicidade de procedimentos licitatórios destinados à aquisição de itens semelhantes.

O SRP proporciona, ainda, maior flexibilidade na gestão das aquisições, pois os órgãos participantes poderão realizar os pedidos conforme a necessidade efetiva, dentro dos quantitativos registrados, evitando a aquisição antecipada da totalidade estimada e reduzindo a necessidade de formação de estoques elevados. A solução mostra-se especialmente compatível com a presente demanda em razão da impossibilidade de se determinar previamente, com exatidão, o momento e os quantitativos que serão efetivamente adquiridos por cada órgão ou entidade participante ao longo da vigência da ata.

**6.1.2 Solução 2: Almoxarifado virtual.**

Foi considerada, ainda, a adoção de solução de fornecimento gerenciado sob demanda, a exemplo do modelo de Almoxarifado Virtual, no qual os materiais são disponibilizados aos órgãos e entidades mediante sistema de pedidos e logística integrada de fornecimento.

Esse modelo apresenta potencial para racionalização das solicitações, redução da necessidade de formação de estoques e centralização da gestão logística. Entretanto, sua implementação envolve solução contratual distinta da simples aquisição dos bens, abrangendo aspectos relacionados à gestão de catálogo, plataforma de pedidos, logística, níveis de serviço, controle do fornecimento e disponibilidade dos diferentes itens e especificações técnicas demandados.

Considerando a diversidade de lâmpadas, luminárias, refletores e acessórios que compõem a presente contratação, bem como as diferentes características técnicas e necessidades dos órgãos participantes, entende-se que a adoção de modelo dessa natureza demandaria estudo específico de viabilidade técnica e econômica, inclusive quanto à sistema, composição do catálogo, disponibilidade dos produtos e estrutura logística necessária, não se mostrando, neste momento, a alternativa mais adequada para atendimento da presente necessidade.

**6.1.3 Solução 3: Adesão a Ata de Registro de Preços existentes.**

A adesão a Atas de Registro de Preços vigentes constitui alternativa possível para atendimento de demandas pontuais, desde que existam atas compatíveis quanto às especificações técnicas, quantidades, locais de entrega, vigência e preços, e sejam observados os requisitos e limites estabelecidos na legislação aplicável. Entretanto, sua utilização como solução principal para a presente demanda não se mostra adequada, considerando a diversidade dos itens, o número de órgãos e entidades participantes e os quantitativos consolidados.

A adoção dessa alternativa dependeria da existência de atas vigentes capazes de contemplar os diferentes itens nas condições necessárias, bem como da anuência dos respectivos fornecedores e unidades gerenciadoras. Poderia, ainda, exigir múltiplos procedimentos de adesão, comprometendo a padronização das especificações, a previsibilidade do atendimento, os ganhos de escala e a eficiência administrativa pretendidos com a contratação compartilhada.

Pág. 04 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEA 00018926/2026 e o código 025FOZ6C.

**6.2. Solução escolhida**

Após a análise das alternativas, conclui-se que a aquisição compartilhada por meio do Sistema de Registro de Preços apresenta a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico. A solução permite consolidar as demandas dos órgãos e entidades participantes em procedimento único, padronizar as especificações e as condições de fornecimento, ampliar o potencial de competitividade e possibilitar aquisições parceladas conforme as necessidades efetivas ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, sem obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos estimados.

Dessa forma, a adoção do SRP mostra-se adequada para o atendimento da necessidade identificada, conciliando flexibilidade operacional, racionalização administrativa, economia de escala e disponibilidade dos materiais necessários à manutenção e adequação das instalações.

## 7. Estimativa do valor da contratação (art.18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133 de 2021)

Os quantitativos estimados foram definidos com base nas demandas encaminhadas pelos órgãos participantes, considerando o Plano de Contratações Anual (PCA), histórico de consumo e previsão de utilização para o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Busca-se com a compra compartilhada ganhos financeiros com a economia de escala.

| Item | Material | Quantidade | Preço estimado | Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | LÂMPADA ELÉTRICA - Modelo: LED Potência: 15W Base: E27 Formato: bulbo Cor: branca fria Temperatura: mínimo 6.000K | 21.320 | **R$ 4,02** | R$ 85.706,40 |
| 2 | LÂMPADA ELÉTRICA - Modelo: LED Potência: 9 a10W Formato: tubular T5 (55cm) Cor: branca fria Temperatura: 6.000 a 6.500K | 12.365 | **R$ 13,62** | R$ 168.411,30 |
| 3 | LÂMPADA ELÉTRICA - Modelo: LED Potência: 6 a 9W Formato: dicróica Soquete: GU10 Cor: branca fria Temperatura: 6.000 a 6.500K | 4.225 | **R$ 9,26** | R$ 39.123,50 |
| 4 | LÂMPADA ELÉTRICA - Modelo: LED Potência: 30W Base: E27 Formato: bulbo Cor: branca fria Temperatura: mínimo 6.000 | 13.895 | **R$ 8,98** | R$ 124.777,10 |
| 5 | BOCAL PARA LÂMPADA INCADESCENTE - EM PORCELANA, BASE E-27 | 9.551 | **R$ 4,70** | R$ 44.889,70 |
| 6 | COMPONENTES E MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO - Tipo: painel de LED Modelo: sobrepor Formato: quadrado Tamanho: 20cm Potência: 18W Temperatura: 6500K | 4.788 | **R$ 15,15** | R$ 72.538,20 |
| 7 | LANTERNAS RECARREGÁVEIS - Tipo: tática Lampada: LED Luminosidade: 300lm Características adicionais: função estrobo Uso: policial | 2.114 | **R$ 86,92** | R$ 183.748,88 |
| 8 | LUMINÁRIA - Tipo: completa Modelo: sobrepor Formato: retangular Lâmpada: 04 LED tubular T8 (120m) Potência total: 72 a 80W Temperatura: 6000K Tensão: 220V ou bivolt | 4.539 | **R$ 357,37** | R$ 1.622.102,43 |
| 9 | LUMINÁRIA - Tipo: completa Modelo: sobrepor Formato: retangular Lâmpada: 02 LED tubular T8 (120m) Potência total: 36W Temperatura: 6000K Tensão: 220V ou bivolt | 6.607 | **R$ 169,67** | R$ 1.121.009,69 |
| 10 | LUMINÁRIA - Tipo: completa Modelo: sobrepor Formato: retangular Lâmpada: 02 LED tubular T8 (60m) Potência total:18W Temperatura: 6000-6500K Tensão: 220V ou bivolt | 4.864 | **R$ 110,47** | R$ 537.326,08 |

Pág. 05 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEA 00018926/2026 e o código 025FOZ6C.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 11 | LUMINÁRIA - Tipo: arandela Modelo: tartaruga Formato: oval Bocal: E27 Tensão: bivolt Proteção: mínimo IP44 Uso: externo | 3.594 | **R$ 14,31** | R$ 51.430,14 |
| 12 | REFLETOR DE LUZ - LED 100 WATTS | 6.172 | **R$ 39,08** | R$ 241.201,76 |
| 13 | REFLETOR DE LUZ - REFLETOR LED 500W, 6500K, IP66 | 4.690 | **R$ 323,52** | R$ 1.517.308,80 |
| 14 | REFLETOR DE LUZ - 200W LED | 6.556 | **R$ 80,55** | R$ 528.085,80 |
| **TOTAL:** | | **105.280** | | **R$ 6.337.659,78** |

## 8. Comparativo das soluções

| **Requisitos** | **Solução 1- Aquisição por meio de SRP** | **Solução 2- Almoxarifado Virtual** | **Solução 3- Adesão à ARP** |
|---|---|---|---|
| Requisito 1 - Vantajosidade econômica | atende | atende | atende parcialmente |
| Requisito 2 - Ganhos de eficiência administrativa | atende | atende | atende parcialmente |
| Requisito 3 - Continuidade e previsibilidade do fornecimento | atende | atende | atende parcialmente |
| Requisito 4 - Sustentabilidade social e ambiental | atende parcialmente | atende parcialmente | atende parcialmente |
| Requisito 5 - Incorporação de tecnologias que permitam ganhos de eficiência, exatidão, segurança, transparência, impessoalidade, padronização ou controle | atende parcialmente | atende | atende parcialmente |
| Requisito 6 - Possibilidade de compra ou de locação de bens | não aplicável à natureza do objeto | não aplicável à natureza do objeto | não aplicável à natureza do objeto |
| Requisito 7 - Opções menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas | não aplicável à natureza do objeto | não aplicável à natureza do objeto | não aplicável à natureza do objeto |

Pág. 06 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEA 00018926/2026 e o código 025FOZ6C.

## IV-SOLUÇÃO ESCOLHIDA

### 9. Descrição da solução escolhida (art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Apesar de o modelo de Almoxarifado Virtual apresentar potencial para racionalização logística, redução de estoques e ganhos de eficiência administrativa, sua implantação demanda estudo específico de viabilidade técnica e econômica, definição de modelo operacional, estrutura de gestão e período de adaptação institucional, não se mostrando, neste momento, a alternativa mais adequada ao atendimento da presente necessidade.

A adesão a Atas de Registro de Preços existentes, por sua vez, constitui alternativa mais compatível com o atendimento de demandas pontuais, uma vez que depende da existência de atas compatíveis quanto às especificações, quantitativos, preços, vigência e locais de entrega, além da anuência dos respectivos fornecedores e unidades gerenciadoras. Considerando a diversidade dos itens, os quantitativos consolidados e o número de órgãos e entidades participantes, essa alternativa não oferece a mesma previsibilidade, padronização e potencial de economia de escala proporcionados por uma contratação compartilhada própria.

Dessa forma, considerando as alternativas analisadas, entende-se como solução mais adequada a Solução 1 – Aquisição compartilhada por meio de Sistema de Registro de Preços, por proporcionar maior flexibilidade no atendimento das demandas, padronização das especificações e condições de fornecimento, ganhos de escala, racionalização administrativa e maior previsibilidade do abastecimento.

Ressalta-se que a decisão considerou os encargos e benefícios de cada alternativa, observando os preceitos legais e a viabilidade econômica e operacional. A solução escolhida mostra-se, no contexto da presente contratação, adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, em consonância com as necessidades identificadas e com os preceitos legais aplicáveis.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando as características dos itens e a utilização do Sistema de Registro de Preços, o fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de Autorizações de Fornecimento ao longo da vigência da Ata, conforme as necessidades dos órgãos e entidades participantes. Embora tenham sido estimados os quantitativos máximos para fins de registro, não é possível determinar previamente o momento nem a quantidade efetivamente solicitada em cada pedido, não havendo obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados.

Nas contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, o instrumento contratual poderá ser substituído por instrumento hábil, como Autorização de Fornecimento, quando configurada hipótese prevista no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

### 10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando a natureza e a diversidade dos itens que compõem o objeto, bem como sua divisibilidade técnica e econômica, a contratação será realizada por item, com o objetivo de ampliar a

Pág. 07 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEA 00018926/2026 e o código 025FOZ6C.

competitividade e favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O julgamento por item possibilita a participação de maior número de fornecedores, inclusive daqueles especializados em determinados grupos de produtos, sem exigir que o licitante possua capacidade de fornecer a totalidade do objeto, contribuindo para a ampliação da concorrência e para a economicidade da contratação.

## 11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução da presente contratação.

## 12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não foram identificadas providências específicas ou adaptações prévias necessárias à contratação, além das medidas administrativas ordinárias comumente necessárias.

## 13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art.18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação estão relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica durante a utilização dos produtos, à geração de resíduos provenientes das embalagens e à destinação dos itens ao final de sua vida útil.

Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados, sempre que compatível com as características e requisitos de cada item, produtos com maior eficiência energética, maior durabilidade e menor consumo de energia, bem como embalagens recicláveis ou passíveis de reciclagem e a redução de embalagens excessivas. A destinação de embalagens, lâmpadas, componentes eletroeletrônicos, baterias e demais materiais inservíveis deverá observar a legislação ambiental vigente, as práticas de coleta seletiva, a logística reversa quando aplicável e os procedimentos adequados de gerenciamento de resíduos.

Tais medidas contribuem para a redução dos impactos ambientais associados à contratação, para o uso mais eficiente de recursos e para a promoção de práticas sustentáveis no âmbito da Administração Pública Estadual.

Pág. 08 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEA 00018926/2026 e o código 025FOZ6C.

## 14. Resultados pretendidos (art.18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- assegurar a disponibilidade dos materiais de iluminação necessários aos órgãos e entidades participantes;
- atender de forma eficiente e tempestiva às demandas de manutenção, reposição, adequação e ampliação dos sistemas de iluminação;
- possibilitar o ressuprimento dos materiais de forma planejada, reduzindo riscos de desabastecimento e a necessidade de aquisições emergenciais;
- contribuir para a manutenção de condições adequadas de iluminação, segurança, funcionalidade e conservação dos ambientes e instalações públicas;
- proporcionar maior agilidade no atendimento de ocorrências de queima, falha, desgaste ou término da vida útil dos produtos;
- reduzir o número de contratações individuais realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- promover ganhos de escala e maior economicidade nas aquisições;
- otimizar os processos logísticos e administrativos relacionados ao fornecimento dos materiais;
- padronizar as especificações técnicas e as condições de fornecimento dos itens de uso comum;
- contribuir, quando aplicável, para maior eficiência energética e para a utilização de produtos com desempenho adequado às necessidades da Administração.

Dessa forma, esta equipe de planejamento entende que a contratação contribuirá para assegurar o atendimento regular das necessidades dos órgãos e entidades participantes, a adequada manutenção dos sistemas de iluminação e a preservação das condições de segurança e funcionalidade das instalações públicas, promovendo eficiência, eficácia, economicidade e sustentabilidade, bem como contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública Estadual.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art.18, §1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Conclui-se que a contratação pretendida, por meio de Ata de Registro de Preços, é viável e adequada para atender à necessidade apresentada, sendo necessária para assegurar a disponibilidade de lâmpadas, luminárias, refletores e acessórios de iluminação aos órgãos e entidades participantes, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de iluminação, segurança, funcionalidade e conservação dos ambientes e instalações públicas, bem como para a continuidade das atividades institucionais.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza recorrente e variável das demandas de reposição, manutenção e adequação dos sistemas de iluminação, bem como da impossibilidade de definir previamente, com exatidão, o momento e os quantitativos que serão efetivamente solicitados por cada órgão participante ao longo da vigência da ata.

Dessa forma, entende-se que a solução escolhida apresenta viabilidade técnica, operacional e econômica, mostrando-se compatível com as necessidades identificadas e com os objetivos de padronização, racionalização administrativa, flexibilidade no atendimento das demandas e obtenção de ganhos de escala pretendidos pela contratação compartilhada.

Pág. 09 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEA 00018926/2026 e o código 025FOZ6C.

## ANEXO I - QUADRO DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS

| SEA 18926/2026 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | GRUPO CLASSE | CÓDIGO | UNID. | DESCRITIVO ESPECÍFICO | QTDE |
| 1 | 27-03 | 001902312 | PEÇA | LÂMPADA ELÉTRICA - Modelo: LED Potência: 15W Base: E27 Formato: bulbo Cor: branca fria Temperatura: mínimo 6.000K<br>Lâmpada LED, potência de 15 W, formato bulbo, base E27, luz branca fria, temperatura de cor mínima de 6000 K, tensão bivolt, com registro válido no INMETRO. | 21.320 |
| 2 | 27-03 | 001902339 | PEÇA | LÂMPADA ELÉTRICA - Modelo: LED Potência: 9 a 10W Formato: tubular T5 (55cm) Cor: branca fria Temperatura: 6.000 a 6.500K<br>Lâmpada LED tubular T5, potência entre 9 W e 10 W, comprimento aproximado de 55 cm, luz branca fria, com temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, tensão bivolt, com driver integrado e registro válido no INMETRO. | 12.365 |
| 3 | 27-03 | 001902427 | PEÇA | LÂMPADA ELÉTRICA - Modelo: LED Potência: 6 a 9W Formato: dicróica Soquete: GU10 Cor: branca fria Temperatura: 6.000 a 6.500K<br>Lâmpada LED dicróica, potência entre 6 W e 9 W, soquete GU10, luz branca fria, com temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, tensão bivolt, com registro válido no INMETRO. | 4.225 |
| 4 | 27-03 | 001902428 | PEÇA | LÂMPADA ELÉTRICA - Modelo: LED Potência: 30W Base: E27 Formato: bulbo Cor: branca fria Temperatura: mínimo 6.000<br>Lâmpada LED, potência de 30 W, formato bulbo, base E27, luz branca fria, com temperatura de cor mínima de 6000 K, tensão bivolt, com registro válido no INMETRO. | 13.895 |
| 5 | 56-07 | 25720001 | PEÇA | BOCAL PARA LÂMPADA INCANDESCENTE - EM PORCELANA, BASE E-27<br>Plafonier de sobrepor, na cor branca, com bocal em porcelana, base E27, compatível com lâmpadas LED ou incandescentes. | 9.551 |
| 6 | 27-04 | 026280017 | PEÇA | COMPONENTES E MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO - Tipo: painel de LED Modelo: sobrepor Formato: quadrado Tamanho: 20cm Potência: 18W Temperatura: 6500K<br>Painel LED de sobrepor, formato quadrado, potência de 18w, branco frio (temperatura de cor entre 6000 e 6500K), acabamento na cor branca, com medidas laterais entre 20 cm a 25 cm, tensão de 220v ou bivolt. | 4.788 |
| 7 | 27-01 | 029548026 | PEÇA | LANTERNAS RECARREGÁVEIS - Tipo: tática Lâmpada: LED Luminosidade: 300lm Características adicionais: função estrobo Uso: policial<br>Lanterna tática portátil, para uso operacional, com tecnologia LED, fluxo luminoso mínimo de 300 lúmens, função estrobo, corpo resistente, formato adequado à empunhadura manual, resistente à água, lama, chuva e choques. Para uso funcional com bateria recarregável com carregador bivolt (110v-220v) e carregador veicular, permitindo também uso de pilhas AAA. | 2.114 |

Pág. 10 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEA 00018926/2026 e o código 025FOZ6C.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 27-01 | 084352026 | PEÇA | LUMINÁRIA - Tipo: completa Modelo: sobrepor Formato: retangular Lâmpada: 04 LED tubular T8 (120m) Potência total: 72 a 80W Temperatura: 6000K Tensão: 220V ou bivolt<br>Luminária completa, retangular, aletada tipo calha, de sobrepor, alto rendimento, com 4 lâmpadas tubular t8 120cm, branco frio, (entre 6000 e 6500K), potência total do conjunto: 72w a 80w , 220v ou bivolt, corpo em chapa de aço tratada e pintada, com aletas e refletor parabólico em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e pureza. | 4.539 |
| 9 | 27-01 | 084352029 | PEÇA | LUMINÁRIA - Tipo: completa Modelo: sobrepor Formato: retangular Lâmpada: 02 LED tubular T8 (120m) Potência total: 36W Temperatura: 6000K Tensão: 220V ou bivolt<br>Luminária completa, retangular, aletada tipo calha, de sobrepor, alto rendimento, com 2 lâmpadas tubular LED T8 18w, branco frio, mínimo 6000K, 120cm, 220v ou bivolt, corpo em chapa de aço tratada e pintada, com aletas e refletor parabólico em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e pureza. | 6.607 |
| 10 | 27-01 | 084352039 | PEÇA | LUMINÁRIA - Tipo: completa Modelo: sobrepor Formato: retangular Lâmpada: 02 LED tubular T8 (60m) Potência total:18W Temperatura: 6000-6500K Tensão: 220V ou bivolt<br>Luminária completa, retangular, aletada tipo calha, de sobrepor, alto rendimento, com 2 lâmpadas tubular LED T8 9w, branco frio (entre 6000 e 6500K), 60cm, 220v ou bivolt, corpo em chapa de aço tratada e pintada, com aletas e refletor parabólico em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e pureza. | 4.864 |
| 11 | 27-01 | 84352059 | PEÇA | LUMINÁRIA - Tipo: arandela Modelo: tartaruga Formato: oval Bocal: E27 Tensão: bivolt Proteção: mínimo IP44 Uso: externo<br>Luminária tipo arandela modelo “tartaruga”, formato oval, destinada à iluminação externa de áreas cobertas ou semiabertas, como corredores, circulações, varandas, fachadas e acessos. Deve ser compatível com lâmpadas de base E27, permitindo o uso de lâmpadas LED, operar em tensão bivolt automático (100–240 V, 50/60 Hz) e apresentar grau de proteção mínimo IP44. | 3.594 |
| 12 | 27-01 | 085480029 | PEÇA | REFLETOR DE LUZ - LED 100 WATTS<br>Refletor LED, potência de 100 W, luz branca fria, com temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fluxo luminoso mínimo de 10.000 lúmens, grau de proteção mínimo IP66, tensão de 220 V ou bivolt automático. | 6.172 |
| 13 | 27-01 | 085480030 | PEÇA | REFLETOR DE LUZ - REFLETOR LED 500W, 6500K, IP66<br>Refletor LED, potência de 500 W, luz branca fria, com temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fluxo luminoso mínimo de 50.000 lúmens, grau de proteção mínimo IP66, tensão de 220 V ou bivolt automático. | 4.690 |
| 14 | 27-01 | 085480034 | PEÇA | REFLETOR DE LUZ - 200W LED<br>Refletor LED, potência de 200 W, luz branca fria, com temperatura de cor entre 6000 K e 6500 K, fluxo luminoso mínimo de 20.000 lúmens, grau de proteção mínimo IP66, tensão de 220 V ou bivolt automático. | 6.556 |
| **Quantitativo total** | | | | | 105.280 |

Pág. 11 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEA 00018926/2026 e o código 025FOZ6C.

# Assinaturas do documento

Código para verificação: **025FOZ6C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**LAIS CRISTINA ROANI** (CPF: 005.XXX.789-XX) em 01/10/2026 às 14:42:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:07 e válido até 30/03/2118 - 12:44:07.
(Assinatura do sistema)

**RAMIRO PASSOS CAVALHEIRO** (CPF: 041.XXX.289-XX) em 01/10/2026 às 15:50:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:58:54 e válido até 13/07/2118 - 14:58:54.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTg5MjZfMTkxMTRfMjAyNl8wMjVGT1o2Qw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SEA 00018926/2026** e o código **025FOZ6C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.